

DECRETO Nº 4.992, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de
RURALTEC PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA. - ME

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do box 14, do Minishopping de Pompeia, situado na Getúlio Vargas, 197, em favor de **RURALTEC PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.726.419/0001-54, para fins de serviços de planejamento e assistência agropecuária.

Art. 2º Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de julho de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

31 JUL 2017



Recebido